

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual de materiais elétricos.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(art. 6º, XXIII, "a" e "i", da Lei nº 14.133/2021)

1.1. Especificações e quantidade

1.1.1. A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos diversos**, destinados ao atendimento das necessidades da Administração Municipal, especialmente para execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial nas instalações elétricas dos prédios, equipamentos, áreas e demais espaços públicos municipais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

SEQ.	QTDE	UNID.	Cota	DESCRIÇÃO	MÉDIA ESTIMADA	TOTAL ESTIMADO
1	37	PT	Aberta	ABRACADEIRA INSULOK 290MM T30LL PT - PACOTE COM 100 PECAS. -	R\$ 49,82	R\$ 1.843,34
2	375	UN	Aberta	ABRACADEIRA METALICA PARA FIXACAO DE EQUIPAMENTOS EM POSTE COM 15 CM DE DIAMETRO -	R\$ 106,74	R\$ 40.027,50
3	7	UN	Aberta	Alicate Ampermetro Digital Profissional, display LCD 3 1/2 digitos, para medições de Corrente Ac 20/200/1000a, Tensão Dc: 200m/2/20/200/1000v, Tensão Ac: 200/750v, resistência, teste de diodo, pico de corrente ac, alimentação 9V Bateria inclusa, com cabo ponta de prova e bolsa para transporte incluso, conformidade IEC-61010, Sobre tensão Cat III -	R\$ 104,23	R\$ 729,61
4	90	UN	Aberta	ARMAÇAO SECUNDARIA PADRAO COM ROLDANA DE PORCELANA E ABRACADEIRA DE ACO GALVANIZADO. - ARMAÇÃO SECU	R\$ 73,54	R\$ 6.618,60
5	60	UN	Aberta	ARMAÇAO SECUNDARIA PADRAO COM ROLDANA DE PORCELANA E ABRACADEIRA DE ACO GALVANIZADO. - ARMAÇÃO SECUNDARIA 2 ESTRIBOS	R\$ 112,43	R\$ 6.745,80
6	60	UN	Aberta	BARRAMENTO - BARRAMENTO PARA QUADRO ELÉTRICO	R\$ 109,75	R\$ 6.585,00
7	225	UN	Aberta	BASE PARA RELE FOTOELETRICO; CELULA FOTOELETRICA; 220V -	R\$ 20,46	R\$ 4.603,50
8	90	UN	Aberta	BRACO CURVO; TIPO CISNE; COM RAIOS CURTO; CONFECCIONADO EM TUBO DE ACO CARBONO DE ACORDO COM A NORMA ABNT SAE 1010/1020; COM DIAMETRO EXTERNO COM ENCAIXE DE 48,3 MM; TUBO SEM EMENDAS E COM REBARBAS REMOVIDAS; PROJECAO HORIZONTAL E VERTICAL CONFORME A TABELA ABAIXO, COM SAPATA DE FIXACAO EM PERFIL U NAS DIMENSOES DE 76MMX38MMX4.75MM COM DOIS FUROS DE	R\$ 241,49	R\$ 21.734,10



				Ø18MM PARA FIXACAO E UM FURO DE Ø18MM PARA SAIDA DOS CABOS; ACABAMENTO COM GALVONIZACAO A FOGO DE ACORDO COM A NORMA NBR6323; GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. -		
9	75	UN	Aberta	CABECOTE PARA ELETRODUTOS DE 3/4" (25MM) DE DIAMETRO; FEITO EM PVC AUTOEXTINGUIVEL; NAO PROPAGA CHAMAS; RECICLAVEL; E RESISTENTE A INTEMPERIES COM ALTA RESISTENCIA MECANICA E A CORROSAO; POSSUI FIXACAO A PARAFUSO. -	R\$ 7,91	R\$ 593,25
10	750	M	Aberta	CABO DE 16,00MM - CABO FLEXIVEL DE 16 MM 750V	R\$ 30,76	R\$ 23.070,00
11	600	M	Aberta	CABO DE COBRE NU, MEIO DURO - CABO DE COBRE NU 16MM	R\$ 27,90	R\$ 16.740,00
12	375	M	Aberta	CABO DE COBRE NU, MEIO DURO - CABO DE COBRE NU 25MM	R\$ 48,15	R\$ 18.056,25
13	1125	M	Aberta	CABO ELETRICO FLEXIVEL; TIPO PP; COM 2 VIAS; SECAO NOMINAL DE 1,5 MM2; CONDUTORES DE COBRE FLEXIVEL; ISOLACAO EM PVC; COBERTURA EXTERNA RESISTENTE; INDICADO PARA INSTALACOES ELETRICAS DE BAIXA TENSÃO E ALIMENTACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS PORTATEIS. -	R\$ 6,66	R\$ 7.492,50
14	1500	M	Aberta	CABO FLEXIVEL 1,0mm² 750v - ANTICHAMA - COR AZUL. -	R\$ 2,54	R\$ 3.810,00
15	3750	M	Aberta	CABO FLEXIVEL 1,5 MM 750 VOLTS - PRETO -	R\$ 2,85	R\$ 10.687,50
16	6000	M	Aberta	CABO FLEXIVEL 2,5 MM 750 VOLTS - PRETO -	R\$ 4,53	R\$ 27.180,00
17	3000	M	Aberta	CABO FLEXIVEL 4,0 MM 750 VOLTS - PRETO; -	R\$ 6,78	R\$ 20.340,00
18	2250	M	Aberta	CABO FLEXIVEL 750V 6MM PRETO -	R\$ 12,29	R\$ 27.652,50
19	1500	M	Aberta	CABO MULTIPLEXADO DE ALUMINIO; SECAO NOMINAL DE 10 MM2; COM CONDUTORES ISOLADOS EM XLPE; DESTINADO A DISTRIBUICAO AEREA DE ENERGIA ELETRICA DE BAIXA TENSÃO; COM RESISTENCIA MECANICA E PROTECAO CONTRA INTEMPERIES; INDICADO PARA LIGACOES ELETRICAS EXTERNAS E REDES DE ALIMENTACAO PREDIAL. -	R\$ 14,19	R\$ 21.285,00
20	1125	M	Aberta	CABO MULTIPLEXADO QUADRUPLIX 4 X 16 MM² -	R\$ 21,19	R\$ 23.838,75
21	900	M	Aberta	CABO PP 0,6/1KV 3X 2,5MM 90C, ANTI CHAMA -	R\$ 17,20	R\$ 15.480,00
22	1125	M	Aberta	CABO PP 2 x 2,5MM. ISOLACAO 750V. -	R\$ 12,49	R\$ 14.051,25
23	60	UN	Aberta	CAIXA DE INSPEÇÃO -	R\$ 8,94	R\$ 536,40
24	750	UN	Aberta	CAIXA DE PASSAGEM 4X2 -	R\$ 2,51	R\$ 1.882,50
25	525	UN	Aberta	CAIXA DE PASSAGEM PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA - CAIXA DE PASSAGEM 4X4	R\$ 5,33	R\$ 2.798,25
26	225	UN	Aberta	CAIXA DE SOBREPOR 4X2 -	R\$ 15,11	R\$ 3.399,75
27	37	UN	Aberta	CAIXA PARA MEDIDOR DE ENERGIA; COMPATIVEL COM SISTEMAS MONOFASICO, BIFASICO OU TRIFASICO; FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE; COM VISOR PARA LEITURA DO MEDIDOR; COM ESPACO PARA INSTALACAO DE COMPONENTES ELETRICOS; INDICADA PARA ACONDICIONAMENTO E PROTECAO DE MEDIDOR DE ENERGIA ELETRICA; USO EM ENTRADAS DE ENERGIA, PADROES ELETRICOS, INSTALACOES	R\$ 184,33	R\$ 6.820,21



				RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E PREDIAIS. -		
28	22	UN	Aberta	CAMPAINHA CINETICA; TIPO SEM FIO; ACIONAMENTO POR BOTAO COM GERACAO DE ENERGIA CINETICA; BOTAO SEM NECESSIDADE DE PILHAS OU BATERIAS; RECEPTOR ELETRICO PARA TOMADA; TENSÃO BIVOLT; COM SINAL SONORO PARA AVISO DE CHAMADA; INSTALACAO SIMPLIS; INDICADA PARA RESIDENCIAS, COMERCIOS, ESCRITORIOS, RECEPCOES, PORTARIAS E AMBIENTES INTERNOS EM GERAL. -	R\$ 84,03	R\$ 1.848,66
29	150	UN	Aberta	CANAleta; SISTEMA X; COM FITA. - CANAleta SISTEMA X 40X 20	R\$ 42,00	R\$ 6.300,00
30	187	UN	Aberta	CANAleta; SISTEMA X; COM FITA. - CANAleta SISTEMA X 20 X 10	R\$ 12,71	R\$ 2.376,77
31	15	UN	Aberta	CHAVE MAGNETICA DE PARTIDA; POTENCIA DE 5 CV; TENSÃO DE 220 V; SISTEMA TRIFASICO; COM CONTATOR E RELE TERMICO; INDICADA PARA ACIONAMENTO, COMANDO E PROTECAO DE MOTORES ELETRICOS; PROTECAO CONTRA SOBRECARGA; APLICACAO EM BOMBAS, COMPRESSORES, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, PAINES ELETRICOS E SISTEMAS DE AUTOMACAO. -	R\$ 344,63	R\$ 5.169,45
32	30	UN	Aberta	CHAVE MAGNETICA; EQUIPAMENTO ELETRICO PARA ACIONAMENTO E PROTECAO DE MOTORES E CIRCUITOS ELETRICOS; COMPOSTA POR CONTATOR E RELE TERMICO; INDICADA PARA PROTECAO CONTRA SOBRECARGA E CURTO CIRCUITO EM INSTALACOES ELETRICAS. -	R\$ 342,16	R\$ 10.264,80
33	22	UN	Aberta	CHAVE TESTE DIGITAL; FAIXA DE MEDICAO DE 12 V A 220 V; INDICADA PARA TESTE DE VOLTAGEM E CORRENTE ELETRICA; COM INDICADOR DIGITAL; TIPO CANETA; CORPO COMPACTO E PORTATIL; PONTA METALICA PARA CONTATO; INDICADA PARA IDENTIFICACAO DE FASE, VERIFICACAO DE TENSÃO, TESTES ELETRICOS, MANUTENCAO, INSTALACOES ELETRICAS E USO PROFISSIONAL POR ELETRICISTAS. -	R\$ 16,40	R\$ 360,80
34	30	UN	Aberta	CHUVEIRO ELETRICO; DE DE TERMOPLASTICO; NA VOLTAGEM 220 VOLTS; COM CONTROLE DE 4 TEMPERATURAS; E POTENCIA DE 5700 W; CONTENDO C/RESISTENCIA BLINDADA E SISTEMA CORTA CORRENTE, CONTENDO MANGUEIRA E CHUVEIRINHO; NA COR BRANCA; COM ROSCA COM ROSCA 1/2 POLVOLTS; COM CONTROLE DE 4 TEMPERATURAS; E POTENCIA DE 6400 W; CONTENDO C/RESISTENCIA BLINDADA E SISTEMA CORTA CORRENTE, CONTENDO MANGUEIRA E CHUVEIRINHO; NA COR BRANCA; COM ROSCA COM ROSCA 1/2 POL -	R\$ 110,34	R\$ 3.310,20
35	225	PÇ	Aberta	CONECTOR CUNHA DE ALUMÍNIO CN10 (AZUL) COM CARTUCHOS -	R\$ 37,13	R\$ 8.354,25
36	300	UN	Aberta	CONECTOR PARA CABO - CONECTOR BARRA SINDAL 10 MM	R\$ 16,07	R\$ 4.821,00
37	150	UN	Aberta	CONECTOR PARA CABO - CONECTOR PERFURANTE 16MM	R\$ 41,71	R\$ 6.256,50
38	75	UN	Aberta	CONECTOR PARA CABO - CONECTOR PERFURANTE 25 MM	R\$ 37,00	R\$ 2.775,00



39	150	UN	Aberta	CONECTOR PARA CABO - CONECTOR PERFURANTE 6MM	R\$ 19,37	R\$ 2.905,50
40	150	UN	Aberta	CONECTOR PERF. CDP 70 1,5/10MM -	R\$ 19,20	R\$ 2.880,00
41	90	PÇ	Aberta	CONECTOR TERMINAL PARA HASTE DE 5/8" GTDU (GRAMPO TERRA DUPLO) COBREADO, CABO 50MM2 -	R\$ 13,07	R\$ 1.176,30
42	30	UN	Aberta	CONTATOR CJX2 1810 220V -	R\$ 105,89	R\$ 3.176,70
43	37	UN	Aberta	CONTATOR TRIPOLAR - CONTATOR TRIPOLAR 32A	R\$ 185,73	R\$ 6.872,01
44	375	UN	Aberta	CURVA PARA ELETRODUTO. - CURVA PARA ELETRODUTO 20 MM	R\$ 7,02	R\$ 2.632,50
45	300	UN	Aberta	CURVA PARA ELETRODUTO. - CURVA PARA ELETRODUTO 25 MM	R\$ 11,87	R\$ 3.561,00
46	75	UN	Aberta	DISJUNTOR 10A UNIPOLAR DLBE - DISJUNTOR MONOPOLAR 10A DIN	R\$ 22,94	R\$ 1.720,50
47	18	UN	Aberta	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 200A -	R\$ 625,89	R\$ 11.266,02
48	90	UN	Aberta	DISJUNTOR DIN; TIPO BIPOLAR; CORRENTE NOMINAL DE 20 A; DESTINADO A PROTECAO DE CIRCUITOS ELETRICOS CONTRA SOBRECARGA E CURTO CIRCUITO; COMPATIVEL COM INSTALACOES ELETRICAS DE BAIXA TENSÃO; CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES. -	R\$ 43,97	R\$ 3.957,30
49	75	UN	Aberta	DISJUNTOR DIN; TIPO MONOPOLAR; CORRENTE NOMINAL DE 20 A; DESTINADO A PROTECAO DE CIRCUITOS ELETRICOS CONTRA SOBRECARGA E CURTO CIRCUITO; COMPATIVEL COM INSTALACOES ELETRICAS DE BAIXA TENSÃO; CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES. -	R\$ 15,15	R\$ 1.136,25
50	75	UN	Aberta	DISJUNTOR DLBE BIPOLAR 32 A - DISJUNTOR DIN BIPOLAR 32A	R\$ 106,73	R\$ 8.004,75
51	75	UN	Aberta	DISJUNTOR; PADRAO DIN, C60N, A9F74116; UNIPOLAR; CURVA DE DISPARO C; DE 16 A; CLASSE DE INTERRUPTAO DE 18KA; 415V; COM APRESENTACAO DA CERTIFICACAO DO SELO INMETRO/ISO; -	R\$ 14,22	R\$ 1.066,50
52	60	UN	Aberta	DISJUNTOR; PADRAO DIN; TRIPOLAR; CURVA C; DE 40 AMPERES; CLASSE DE INTERRUPTAO DE 3KA; 230/400V; COM APRESENTACAO DA CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES; -	R\$ 61,96	R\$ 3.717,60
53	75	UN	Aberta	DISJUNTOR; PADRAO DIN; UNIPOLAR; 32A	R\$ 14,48	R\$ 1.086,00
54	45	UN	Aberta	DISJUNTOR; PADRAO DIN; TRIFASICO; 60A - DISJUNTOR DIN TRIFÁSICO 60A	R\$ 77,88	R\$ 3.504,60
55	750	M	Aberta	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXIVEL; FABRICADO EM PVC; DIAMETRO DE 1/2 POLEGADA; DIAMETRO DE 20 MM; MATERIAL ANTICHAMA; COM RESISTENCIA MECANICA; INDICADO PARA PROTECAO E PASSAGEM DE FIOS E CABOS ELETRICOS EM INSTALACOES PREDIAIS, EMBUTIDAS OU APARENTES; CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES. -	R\$ 3,91	R\$ 2.932,50
56	750	M	Aberta	ELETRODUTO CORRUGADO, EM PVC; COM DIAMETRO DE 1", EM PVC RIGIDO; PARA INSTALACOES ELETRICAS NAO EMBUTIDAS; AUTO-EXTINGUIVEL, NAO PLASTIFICADO; CONFORME NBR 15465 -	R\$ 6,60	R\$ 4.950,00
57	225	M	Aberta	ELETRODUTO CORRUGADO, EM PVC; COM DIAMETRO DE 3/4", EM PVC RIGIDO; PARA INSTALACOES ELETRICAS NAO EMBUTIDAS;	R\$ 3,48	R\$ 783,00



				AUTO-EXTINGUIVEL, NAO PLASTIFICADO; CONFORME NBR 15465 -		
58	750	M	Aberta	ELETRODUTO CORRUGADO, EM PVC; COM DIAMETRO DE 3/4"; PARA INSTALACOES ELETRICAS NAO EMBUTIDAS; ANTICHAMA; COR PRETA; CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES; -	R\$ 4,18	R\$ 3.135,00
59	75	PÇ	Aberta	ELETRODUTO RIGIDO DE ACO-CARBONO, GALVANIZADO A FOGO, NAS MEDIDAS DE 1 POLEGADA X 3000MM; CONFORME NORMAS VIGENTES; -	R\$ 41,66	R\$ 3.124,50
60	75	UN	Aberta	ELETRODUTO RIGIDO; FABRICADO EM PVC RESISTENTE; DIAMETRO DE 20 MM; INDICADO PARA PROTECAO E CONDUCAO DE FIOS E CABOS ELETRICOS EM INSTALACOES ELETRICAS APARENTES OU EMBUTIDAS. -	R\$ 23,81	R\$ 1.785,75
61	15	UN	Aberta	EXAUSTOR EOLICO; COM DIAMETRO DE 24";ANEL GIRATORIO DO GLOBO 61 CM, ANEL MENOR 58 CM DE BOCA; COM 44 ALETAS; VAZAO DE 4.000 M3/H; SENDO O KIT MONTAGEM (01 DISCO EM AÇO GALVANIZADO SUPERIOR COM MANCAL, 01 CRUZETA SUPERIOR GIRATORIA 24 POLEGADAS, 01 PROTETOR DE ROLAMENTO, 01 CRUZETA INFERIOR FIXA, 01 EIXO EM AÇO MECANICO ½ POLEGADA, 01 PORCA PARLOCK, 02 ROLAMENTOS BLINDADOS, 01 TUBO PROTETOR DE EIXO EM PVC, 01 JOGO DE ALETAS DE ALUMÍNIO BRILHANTE COM 44 ALETAS E 90 REBITES) -	R\$ 752,86	R\$ 11.292,90
62	7	UN	Aberta	EXTENSÃO ELÉTRICA 10A/250V - 30 METROS PLUG RETO CABO PP 2X1,0MM CARACTERÍSTICAS E VANTAGENS: EXTENSÃO FLEXÍVEL, FÁCIL DE ENROLAR, TRANSPORTAR E ARMAZENAR. USO PROFISSIONAL. DUPLA CAMADA DE ISOLAMENTO. CABO FLEXÍVEL PP 500V. SEÇÃO NOMINAL: 2X1,0MM2. -	R\$ 186,19	R\$ 1.303,33
63	37	UN	Aberta	EXTENSAO ELETRICA; COM CABO FLEXIVEL DE 10 METROS; EQUIPADA COM PLUGUE E TOMADAS PADRAO NBR; INDICADA PARA ALIMENTACAO ELETRICA TEMPORARIA DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS. -	R\$ 100,81	R\$ 3.729,97
64	1500	M	Aberta	FIO PARALELO - CABO PARALELO 2X1,5 MM	R\$ 6,26	R\$ 9.390,00
65	375	M	Aberta	FIO PARALELO - CABO PARALELO 2X10,0 MM	R\$ 33,26	R\$ 12.472,50
66	1500	M	Aberta	FIO PARALELO - CABO PARALELO 2X2,5 MM	R\$ 10,03	R\$ 15.045,00
67	1125	M	Aberta	FIO PARALELO - CABO PARALELO 2X4,0MM	R\$ 13,07	R\$ 14.703,75
68	750	M	Aberta	FIO PARALELO - CABO PARALELO 2X6,0 MM	R\$ 22,68	R\$ 17.010,00
69	150	PÇ	Aberta	FITA ISOLANTE AUTA FUSÃO EPR (19X20)MM -	R\$ 105,68	R\$ 15.852,00
70	375	UN	Aberta	FITA ISOLANTE; FITA ADESIVA, ISOLANTE ELETRICO 20M -	R\$ 16,86	R\$ 6.322,50
71	22	UN	Aberta	FONTE CHAVEADA; POTENCIA DE 25 W; SAIDA DE 12 VDC; CORRENTE NOMINAL DE SAIDA DE 2,1 A; ENTRADA AC UNIVERSAL DE 85 A 264 V; FREQUENCIA DE 43 A 63 HZ; AJUSTE DE TENSÃO DC DE 10,8 A 13,2 V; EFICIENCIA APROXIMADA DE 83%; INDICADOR LED DE FUNCIONAMENTO; REFRIGERACAO POR CONVECCAO DE AR NATURAL; COM PROTECAO CONTRA SOBRECARGA; FIXACAO EM FUNDO DE PAINEL; INDICADA PARA ALIMENTACAO DE	R\$ 175,32	R\$ 3.857,04



				EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRONICOS, PAINELIS, SISTEMAS DE AUTOMACAO E CIRCUITOS DE BAIXA TENSÃO. -		
72	90	PÇ	Aberta	HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA ALTA CAMADA 5/8" X 2,40M -	R\$ 62,46	R\$ 5.621,40
73	60	UN	Aberta	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL; NUMERO POLOS: 4 - TETRAPOLAR; DISPARO: INSTANTANEO; TENSÃO NOMINAL: 400VAC; CORRENTE NOMINAL: 40A; SENSIBILIDADE: 30MA. -	R\$ 269,29	R\$ 16.157,40
74	525	UN	Aberta	INTERRUPTOR SIMPLES - INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA COM ESPELHO	R\$ 9,98	R\$ 5.239,50
75	112	UN	Aberta	INTERRUPTOR TIPO PARALELO, QUANTIDADES SEÇÕES 1 UN, EMBUTIR COM PLACA TERMOPLÁSTICA E TECLA FOSFO-CINZA, TENSÃO 220V -	R\$ 16,30	R\$ 1.825,60
76	225	UN	Aberta	INTERRUPTOR TIPO TECLA (02 TECLA) PARA CAIXA 4X2, COM PLACA -	R\$ 18,01	R\$ 4.052,25
77	375	UN	Aberta	LAMPADA BULBO 15W DE POTENCIA, LED, BIVOLT, BRANCO FRIO 6500K. -	R\$ 14,90	R\$ 5.587,50
78	375	UN	Aberta	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR - LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 40W	R\$ 26,86	R\$ 10.072,50
79	375	UN	Aberta	LAMPADA LED; TIPO BULBO; POTENCIA DE 9 W; TENSÃO BIVOLT; BASE PADRAO E27; ALTA EFICIENCIA LUMINOSA; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; LONGA VIDA UTIL; INDICADA PARA ILUMINACAO INTERNA. -	R\$ 9,05	R\$ 3.393,75
80	375	UN	Aberta	LAMPADA TUBULAR LEDS; BULBO T-5; BASE BIPINO G-13; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1200MM; POTENCIA DE 18W; BIVOLT; LEDS TIPO SMD; FLUXO LUMINOSO DE 2400LM; TEMPERATURA DE COR DE 6500K; ANGULO DE FEIXE DA LUZ ENTRE 140 E 160 GRAUS; FATOR DE POTENCIA MINIMO DE 0,9; IRC MINIMO DE 70; VIDA UTIL MINIMA DE 50.000 HORAS; CONFORME NORMAS NBR/ABNT E INMETRO VIGENTES; -	R\$ 19,37	R\$ 7.263,75
81	187	UN	Aberta	LUMINARIA LED RETANGULAR PARA POSTE 100W -	R\$ 240,53	R\$ 44.979,11
82	90	UN	Aberta	LUMINARIA LED RETANGULAR PARA POSTE 150W -	R\$ 242,18	R\$ 21.796,20
83	187	UN	Aberta	LUMINARIA LED RETANGULAR PARA POSTE 200W -	R\$ 358,17	R\$ 66.977,79
84	75	UN	Aberta	LUVA DE PVC LISA DE 1/2 -	R\$ 1,20	R\$ 90,00
85	75	UN	Aberta	LUVA DE PVC LISA DE 3/4 - LUVA DE PVC PARA ELETRODUTO DE 3/4	R\$ 1,90	R\$ 142,50
86	375	UN	Aberta	PARAFUSO GALVANIZADO A FOGO; TIPO PARA POSTE PADRAO; FABRICADO EM ACO CARBONO; ROSCA METRICA M16; DIAMETRO NOMINAL DE 16 MM; MEDIDA 5/8 X 13 POLEGADAS; COMPRIMENTO TOTAL DE 350 MM; CABECA SEXTAVADA; ACABAMENTO COM GALVANIZACAO A FOGO; ALTA RESISTENCIA MECANICA; PROTECAO CONTRA CORROSAO E OXIDACAO; INDICADO PARA FIXACAO DE CRUZETAS, SUPORTES, ACESSORIOS E ESTRUTURAS EM POSTES DE ENERGIA ELETRICA. -	R\$ 28,20	R\$ 10.575,00
87	375	UN	Aberta	PECA DE REPOSICAO PLACA PARA TOMADA; PLACA CEGA, 4X4; DE PLASTICO, NA COR CINZA; -	R\$ 7,58	R\$ 2.842,50
88	375	UN	Aberta	PLACA CEGA 4X2 (TIPO ESPELHO), SEM FURO,	R\$ 5,86	R\$ 2.197,50



				PARA TOMADA DE EMBUTIR 4X2; PRODUZIDA DE TERMOPLASTICO NA COR BRANCA. -		
89	90	UN	Aberta	PLUG FEMEA COM PRENSA CABO 2P+T 10A -	R\$ 9,15	R\$ 823,50
90	90	UN	Aberta	PLUG MACHO 10 A NBR 14136 -	R\$ 10,00	R\$ 900,00
91	37	UN	Aberta	PLUG MACHO COM PINOS REDONDOS, PADRAO BRASILEIRO; 2P+T; 250 V; 20 A; EXTERNO (BRANCO); INTERNO CERTI INMETRO, PORT 185-21/07/2000 DO MATERIAL - NBR 14136 -	R\$ 13,52	R\$ 500,24
92	22	UN	Aberta	POSTE METALICO DE ACO GALVANIZADO A FOGO PARA ILUMINACAO. -	R\$ 1.320,49	R\$ 29.050,78
93	60	PÇ	Aberta	PROTETOR SURTO DPS VCL 275V 45KA -	R\$ 96,90	R\$ 5.814,00
94	15	UN	Aberta	QUADRO COMANDO 1200 X 1000 X 300 -	R\$ 3.592,44	R\$ 53.886,60
95	37	UN	Aberta	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 DISJUNTORES	R\$ 115,45	R\$ 4.271,65
96	15	UN	Aberta	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 3/4 DISJUNTORES	R\$ 47,95	R\$ 719,25
97	22	UN	Aberta	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 6/8 DISJUNTORES	R\$ 66,22	R\$ 1.456,84
98	30	UN	Aberta	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 24 DISJUNTORES	R\$ 174,30	R\$ 5.229,00
99	150	UN	Aberta	REATOR ELETRONICO 2 X 20 -	R\$ 75,25	R\$ 11.287,50
100	150	UN	Aberta	REFLETOR DE LED 400W, MATERIAL ALUMÍNIO, TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO (6000K); LUMINOSIDADE: 28.000 LUMENS; VOLTAGEM: AC110-220V (BIVOLT)/ FREQUÊNCIA: 50/60Hz; ÂNGULO DE ABERTURA: 120°/ DIMENSÕES: 30 X 28 X 3,5CM -	R\$ 184,09	R\$ 27.613,50
101	90	UN	Aberta	REFLETOR LED 200 W -	R\$ 97,77	R\$ 8.799,30
102	30	UN	Aberta	REFLETOR LED 200 W - REFLETOR SOLAR DE LED 200W	R\$ 256,51	R\$ 7.695,30
103	225	UN	Aberta	REFLETOR LED 50W, BRANCO FRIO 6000 +- 200K POTÊNCIA: 50W VOLTAGEM: 110/220V(BIVOLT) ÂNGULO: 120° IP66 A PROVA DÁGUA CARCAÇA DE ALUMINIO NA COR CINZA OU PRETO. -	R\$ 51,00	R\$ 11.475,00
104	187	UN	Aberta	REFLETOR LED POTENCIA 100W -	R\$ 75,98	R\$ 14.208,26
105	300	UN	Aberta	RELE FOTOELÉTRICO 220 W -	R\$ 90,10	R\$ 27.030,00
106	30	UN	Aberta	RELE TEMPORIZADOR; TIPO TIMER MINUTERIA; MULTIFUNCAO; TENSÃO BIVOLT 110 V E 220 V; INSTALACAO EM TRILHO DIN 35 MM; COM AJUSTE DE TEMPORIZACAO; INDICADO PARA ACIONAMENTO TEMPORIZADO DE CIRCUITOS ELETRICOS, ILUMINACAO, AUTOMACAO, PAINES ELETRICOS, SISTEMAS DE COMANDO E CONTROLE DE EQUIPAMENTOS. -	R\$ 269,15	R\$ 8.074,50
107	60	UN	Aberta	RESISTENCIA PARA CHUVEIRO, DE NIQUEL-CROMO, COM CAPACIDADE DE 5.500 w, CORRENTE NOMINAL : 25a, 220 V -	R\$ 65,96	R\$ 3.957,60
108	30	UN	Aberta	ROLDANA - ROLDANA DE PORCELANA 67X72 MM	R\$ 27,83	R\$ 834,90
109	150	UN	Aberta	ROLDANA PLASTICA 30X30 COM PREGO, -	R\$ 0,96	R\$ 144,00
110	90	UN	Aberta	SENSOR DE PRESENÇA; PARA ANUNCIADOR SONORO, COM SUPORTE DE MUROS E PAREDES LISO A BATERIA 9V OU PILHA; PARA	R\$ 73,42	R\$ 6.607,80



				INSTALACAO EM PAREDE, TETO OU MESA, COM AJUSTE DE TOQUE E DE VOLUME; DISTANCIA MINIMA DE DETECCAO DE 06 METROS; -		
111	375	UN	Aberta	SOQUETE E-27	R\$ 7,88	R\$ 2.955,00
112	112	UN	Aberta	SOQUETE E-40	R\$ 23,51	R\$ 2.633,12
113	22	UN	Aberta	TEMPORIZADOR; DIGITAL, EM PVC, TELA DE CRISTAL LIQUIDO; 8 PROGRAMACOES; 127/220V (BIVOLT); 9 OPCOES DE CALENDARIO, 16 PROGRAMAS SEMANAIS PRE-AJUSTADOS COM RELOGIO 24 HORAS; MEDINDO APROXIMADAMENTE (12 X 7 X 6)CM; NA COR BRANCA; GARANTIA MINIMA 12 MESES;	R\$ 97,13	R\$ 2.136,86
114	1500	PÇ	Aberta	TERMINAL ILHOS 6MM2	R\$ 0,93	R\$ 1.395,00
115	300	UN	Aberta	TOMADA - TOMADA 20A COM ESPELHO	R\$ 16,20	R\$ 4.860,00
116	37	UN	Aberta	TOMADA PLUG FEMEA 20AMPERES 2P+T FAME	R\$ 9,62	R\$ 355,94
117	375	UN	Aberta	TOMADA SIMPLES COM PLACA - TOMADA 10A COM ESPELHO	R\$ 12,99	R\$ 4.871,25
118	13	PT	Reservada	ABRACADEIRA INSULOK 290MM T30LL PT - PACOTE COM 100 PECAS. -	R\$ 49,82	R\$ 647,66
119	125	UN	Reservada	ABRACADEIRA METALICA PARA FIXACAO DE EQUIPAMENTOS EM POSTE COM 15 CM DE DIAMETRO -	R\$ 106,74	R\$ 13.342,50
120	3	UN	Reservada	Alicate Ampermetro Digital Profissional, display LCD 3 1/2 digitos, para medições de Corrente Ac 20/200/1000a, Tensão Dc: 200m/2/20/200/1000v, Tensão Ac: 200/750v, resistência, teste de diodo, pico de corrente ac, alimentação 9V Bateria inclusa, com cabo ponta de prova e bolsa para transporte incluso, conformidade IEC-61010, Sobre tensão Cat III -	R\$ 104,23	R\$ 312,69
121	30	UN	Reservada	ARMAÇAO SECUNDARIA PADRAO COM ROLDANA DE PORCELANA E ABRACADEIRA DE ACO GALVANIZADO. - ARMAÇÃO SECU	R\$ 73,54	R\$ 2.206,20
122	20	UN	Reservada	ARMAÇAO SECUNDARIA PADRAO COM ROLDANA DE PORCELANA E ABRACADEIRA DE ACO GALVANIZADO. - ARMAÇÃO SECUNDARIA 2 ESTRIBOS	R\$ 112,43	R\$ 2.248,60
123	20	UN	Reservada	BARRAMENTO - BARRAMENTO PARA QUADRO ELÉTRICO	R\$ 109,75	R\$ 2.195,00
124	75	UN	Reservada	BASE PARA RELE FOTOELETRICO; CELULA FOTOELETRICA; 220V -	R\$ 20,46	R\$ 1.534,50
125	30	UN	Reservada	BRACO CURVO; TIPO CISNE; COM RAIOS CURTO; CONFECCIONADO EM TUBO DE ACO CARBONO DE ACORDO COM A NORMA ABNT SAE 1010/1020; COM DIAMETRO EXTERNO COM ENCAIXE DE 48.3 MM; TUBO SEM EMENDAS E COM REBARBAS REMOVIDAS; PROJECAO HORIZONTAL E VERTICAL CONFORME A TABELA ABAIXO, COM SAPATA DE FIXACAO EM PERFIL U NAS DIMENSOES DE 76MMX38MMX4.75MM COM DOIS FUROS DE Ø18MM PARA FIXACAO E UM FURO DE Ø18MM PARA SAIDA DOS CABOS; ACABAMENTO COM GALVONIZACAO A FOGO DE ACORDO COM A NORMA NBR6323; GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. -	R\$ 241,49	R\$ 7.244,70



126	25	UN	Reservada	CABECOTE PARA ELETRODUTOS DE 3/4" (25MM) DE DIAMETRO; FEITO EM PVC AUTOEXTINGUIVEL; NAO PROPAGA CHAMAS; RECICLAVEL; E RESISTENTE A INTEMPERIES COM ALTA RESISTENCIA MECANICA E A CORROSAO; POSSUI FIXACAO A PARAFUSO. -	R\$ 7,91	R\$ 197,75
127	250	M	Reservada	CABO DE 16,00MM - CABO FLEXIVEL DE 16 MM 750V	R\$ 30,76	R\$ 7.690,00
128	200	M	Reservada	CABO DE COBRE NU, MEIO DURO - CABO DE COBRE NU 16MM	R\$ 27,90	R\$ 5.580,00
129	125	M	Reservada	CABO DE COBRE NU, MEIO DURO - CABO DE COBRE NU 25MM	R\$ 48,15	R\$ 6.018,75
130	375	M	Reservada	CABO ELETRICO FLEXIVEL; TIPO PP; COM 2 VIAS; SECAO NOMINAL DE 1,5 MM2; CONDUTORES DE COBRE FLEXIVEL; ISOLACAO EM PVC; COBERTURA EXTERNA RESISTENTE; INDICADO PARA INSTALACOES ELETRICAS DE BAIXA TENSÃO E ALIMENTACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS PORTATEIS. -	R\$ 6,66	R\$ 2.497,50
131	500	M	Reservada	CABO FLEXIVEL 1,0mm² 750v - ANTICHAMA - COR AZUL. -	R\$ 2,54	R\$ 1.270,00
132	1250	M	Reservada	CABO FLEXIVEL 1,5 MM 750 VOLTS - PRETO -	R\$ 2,85	R\$ 3.562,50
133	2000	M	Reservada	CABO FLEXIVEL 2,5 MM 750 VOLTS - PRETO -	R\$ 4,53	R\$ 9.060,00
134	1000	M	Reservada	CABO FLEXIVEL 4,0 MM 750 VOLTS - PRETO; -	R\$ 6,78	R\$ 6.780,00
135	750	M	Reservada	CABO FLEXIVEL 750V 6MM PRETO -	R\$ 12,29	R\$ 9.217,50
136	500	M	Reservada	CABO MULTIPLEXADO DE ALUMINIO; SECAO NOMINAL DE 10 MM2; COM CONDUTORES ISOLADOS EM XLPE; DESTINADO A DISTRIBUICAO AEREA DE ENERGIA ELETRICA DE BAIXA TENSÃO; COM RESISTENCIA MECANICA E PROTECAO CONTRA INTEMPERIES; INDICADO PARA LIGACOES ELETRICAS EXTERNAS E REDES DE ALIMENTACAO PREDIAL. -	R\$ 14,19	R\$ 7.095,00
137	375	M	Reservada	CABO MULTIPLEXADO QUADRUPLIX 4 X 16 MM² -	R\$ 21,19	R\$ 7.946,25
138	300	M	Reservada	CABO PP 0,6/1KV 3X 2,5MM 90C, ANTI CHAMA -	R\$ 17,20	R\$ 5.160,00
139	375	M	Reservada	CABO PP 2 x 2,5MM. ISOLACAO 750V. -	R\$ 12,49	R\$ 4.683,75
140	20	UN	Reservada	CAIXA DE INSPEÇÃO -	R\$ 8,94	R\$ 178,80
141	250	UN	Reservada	CAIXA DE PASSAGEM 4X2 -	R\$ 2,51	R\$ 627,50
142	175	UN	Reservada	CAIXA DE PASSAGEM PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA - CAIXA DE PASSAGEM 4X4	R\$ 5,33	R\$ 932,75
143	75	UN	Reservada	CAIXA DE SOBREPOR 4X2 -	R\$ 15,11	R\$ 1.133,25
144	13	UN	Reservada	CAIXA PARA MEDIDOR DE ENERGIA; COMPATIVEL COM SISTEMAS MONOFASICO, BIFASICO OU TRIFASICO; FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE; COM VISOR PARA LEITURA DO MEDIDOR; COM ESPACO PARA INSTALACAO DE COMPONENTES ELETRICOS; INDICADA PARA ACONDICIONAMENTO E PROTECAO DE MEDIDOR DE ENERGIA ELETRICA; USO EM ENTRADAS DE ENERGIA, PADROES ELETRICOS, INSTALACOES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E PREDIAIS. -	R\$ 184,33	R\$ 2.396,29
145	8	UN	Reservada	CAMPAINHA CINETICA; TIPO SEM FIO; ACIONAMENTO POR BOTAO COM GERACAO DE ENERGIA CINETICA; BOTAO SEM NECESSIDADE DE PILHAS OU BATERIAS; RECEPTOR ELETRICO PARA TOMADA; TENSÃO	R\$ 84,03	R\$ 672,24



				BIVOLT; COM SINAL SONORO PARA AVISO DE CHAMADA; INSTALACAO SIMPLES; INDICADA PARA RESIDENCIAS, COMERCIOS, ESCRITORIOS, RECEPCOES, PORTARIAS E AMBIENTES INTERNOS EM GERAL. -		
146	50	UN	Reservada	CANALETA; SISTEMA X; COM FITA. - CANALETA SISTEMA X 40X 20	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
147	63	UN	Reservada	CANALETA; SISTEMA X; COM FITA. - CANALETA SISTEMA X 20 X 10	R\$ 12,71	R\$ 800,73
148	5	UN	Reservada	CHAVE MAGNETICA DE PARTIDA; POTENCIA DE 5 CV; TENSAO DE 220 V; SISTEMA TRIFASICO; COM CONTATOR E RELE TERMICO; INDICADA PARA ACIONAMENTO, COMANDO E PROTECAO DE MOTORES ELETRICOS; PROTECAO CONTRA SOBRECARGA; APLICACAO EM BOMBAS, COMPRESSORES, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, PAINES ELETRICOS E SISTEMAS DE AUTOMACAO. -	R\$ 344,63	R\$ 1.723,15
149	10	UN	Reservada	CHAVE MAGNETICA; EQUIPAMENTO ELETRICO PARA ACIONAMENTO E PROTECAO DE MOTORES E CIRCUITOS ELETRICOS; COMPOSTA POR CONTATOR E RELE TERMICO; INDICADA PARA PROTECAO CONTRA SOBRECARGA E CURTO CIRCUITO EM INSTALACOES ELETRICAS. -	R\$ 342,16	R\$ 3.421,60
150	8	UN	Reservada	CHAVE TESTE DIGITAL; FAIXA DE MEDICAO DE 12 V A 220 V; INDICADA PARA TESTE DE VOLTAGEM E CORRENTE ELETRICA; COM INDICADOR DIGITAL; TIPO CANETA; CORPO COMPACTO E PORTATIL; PONTA METALICA PARA CONTATO; INDICADA PARA IDENTIFICACAO DE FASE, VERIFICACAO DE TENSAO, TESTES ELETRICOS, MANUTENCAO, INSTALACOES ELETRICAS E USO PROFISSIONAL POR ELETRICISTAS. -	R\$ 16,40	R\$ 131,20
151	10	UN	Reservada	CHUVEIRO ELETRICO; DE DE TERMOPLASTICO; NA VOLTAGEM 220 VOLTS; COM CONTROLE DE 4 TEMPERATURAS; E POTENCIA DE 5700 W; CONTENDO C/RESISTENCIA BLINDADA E SISTEMA CORTA CORRENTE, CONTENDO MANGUEIRA E CHUVEIRINHO; NA COR BRANCA; COM ROSCA COM ROSCA 1/2 POLVOLTS; COM CONTROLE DE 4 TEMPERATURAS; E POTENCIA DE 6400 W; CONTENDO C/RESISTENCIA BLINDADA E SISTEMA CORTA CORRENTE, CONTENDO MANGUEIRA E CHUVEIRINHO; NA COR BRANCA; COM ROSCA COM ROSCA 1/2 POL -	R\$ 110,34	R\$ 1.103,40
152	75	PÇ	Reservada	CONECTOR CUNHA DE ALUMÍNIO CN10 (AZUL) COM CARTUCHOS -	R\$ 37,13	R\$ 2.784,75
153	100	UN	Reservada	CONECTOR PARA CABO - CONECTOR BARRA SINDAL 10 MM	R\$ 16,07	R\$ 1.607,00
154	50	UN	Reservada	CONECTOR PARA CABO - CONECTOR PERFURANTE 16MM	R\$ 41,71	R\$ 2.085,50
155	25	UN	Reservada	CONECTOR PARA CABO - CONECTOR PERFURANTE 25 MM	R\$ 37,00	R\$ 925,00
156	50	UN	Reservada	CONECTOR PARA CABO - CONECTOR PERFURANTE 6MM	R\$ 19,37	R\$ 968,50
157	50	UN	Reservada	CONECTOR PERF. CDP 70 1,5/10MM -	R\$ 19,20	R\$ 960,00
158	30	PÇ	Reservada	CONECTOR TERMINAL PARA HASTE DE 5/8" GTDU (GRAMPO TERRA DUPLO) COBREDO,	R\$ 13,07	R\$ 392,10



				CABO 50MM2 -		
159	10	UN	Reservada	CONTATOR CJX2 1810 220V -	R\$ 105,89	R\$ 1.058,90
160	13	UN	Reservada	CONTATOR TRIPOLAR - CONTATOR TRIPOLAR 32A	R\$ 185,73	R\$ 2.414,49
161	125	UN	Reservada	CURVA PARA ELETRODUTO. - CURVA PARA ELETRODUTO 20 MM	R\$ 7,02	R\$ 877,50
162	100	UN	Reservada	CURVA PARA ELETRODUTO. - CURVA PARA ELETRODUTO 25 MM	R\$ 11,87	R\$ 1.187,00
163	25	UN	Reservada	DISJUNTOR 10A UNIPOLAR DLBE - DISJUNTOR MONOPOLAR 10A DIN	R\$ 22,94	R\$ 573,50
164	7	UN	Reservada	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 200A -	R\$ 625,89	R\$ 4.381,23
165	30	UN	Reservada	DISJUNTOR DIN; TIPO BIPOLAR; CORRENTE NOMINAL DE 20 A; DESTINADO A PROTECAO DE CIRCUITOS ELETRICOS CONTRA SOBRECARGA E CURTO CIRCUITO; COMPATIVEL COM INSTALACOES ELETRICAS DE BAIXA TENSÃO; CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES. -	R\$ 43,97	R\$ 1.319,10
166	25	UN	Reservada	DISJUNTOR DIN; TIPO MONOPOLAR; CORRENTE NOMINAL DE 20 A; DESTINADO A PROTECAO DE CIRCUITOS ELETRICOS CONTRA SOBRECARGA E CURTO CIRCUITO; COMPATIVEL COM INSTALACOES ELETRICAS DE BAIXA TENSÃO; CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES. -	R\$ 15,15	R\$ 378,75
167	25	UN	Reservada	DISJUNTOR DLBE BIPOLAR 32 A - DISJUNTOR DIN BIPOLAR 32A	R\$ 106,73	R\$ 2.668,25
168	25	UN	Reservada	DISJUNTOR; PADRAO DIN, C60N, A9F74116; UNIPOLAR; CURVA DE DISPARO C; DE 16 A; CLASSE DE INTERRUPTAO DE 18KA; 415V; COM APRESENTACAO DA CERTIFICACAO DO SELO INMETRO/ISO; -	R\$ 14,22	R\$ 355,50
169	20	UN	Reservada	DISJUNTOR; PADRAO DIN; TRIPOLAR; CURVA C; DE 40 AMPERES; CLASSE DE INTERRUPTAO DE 3KA; 230/400V; COM APRESENTACAO DA CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES; -	R\$ 61,96	R\$ 1.239,20
170	25	UN	Reservada	DISJUNTOR; PADRAO DIN; UNIPOLAR; 32A	R\$ 14,48	R\$ 362,00
171	15	UN	Reservada	DISJUNTOR; PADRAO DIN; TRIFASICO; 60A - DISJUNTOR DIN TRIFÁSICO 60A	R\$ 77,88	R\$ 1.168,20
172	250	M	Reservada	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXIVEL; FABRICADO EM PVC; DIAMETRO DE 1/2 POLEGADA; DIAMETRO DE 20 MM; MATERIAL ANTICHAMA; COM RESISTENCIA MECANICA; INDICADO PARA PROTECAO E PASSAGEM DE FIOS E CABOS ELETRICOS EM INSTALACOES PREDIAIS, EMBUTIDAS OU APARENTES; CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES. -	R\$ 3,91	R\$ 977,50
173	250	M	Reservada	ELETRODUTO CORRUGADO, EM PVC; COM DIAMETRO DE 1", EM PVC RIGIDO; PARA INSTALACOES ELETRICAS NAO EMBUTIDAS; AUTO-EXTINGUIVEL, NAO PLASTIFICADO; CONFORME NBR 15465 -	R\$ 6,60	R\$ 1.650,00
174	75	M	Reservada	ELETRODUTO CORRUGADO, EM PVC; COM DIAMETRO DE 3/4", EM PVC RIGIDO; PARA INSTALACOES ELETRICAS NAO EMBUTIDAS; AUTO-EXTINGUIVEL, NAO PLASTIFICADO; CONFORME NBR 15465 -	R\$ 3,48	R\$ 261,00
175	250	M	Reservada	ELETRODUTO CORRUGADO, EM PVC; COM DIAMETRO DE 3/4"; PARA INSTALACOES ELETRICAS NAO EMBUTIDAS; ANTICHAMA; COR	R\$ 4,18	R\$ 1.045,00



				PRETA; CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES; -		
176	25	PÇ	Reservada	ELETRODUTO RIGIDO DE AÇO-CARBONO, GALVANIZADO A FOGO, NAS MEDIDAS DE 1 POLEGADA X 3000MM; CONFORME NORMAS VIGENTES; -	R\$ 41,66	R\$ 1.041,50
177	25	UN	Reservada	ELETRODUTO RIGIDO; FABRICADO EM PVC RESISTENTE; DIAMETRO DE 20 MM; INDICADO PARA PROTECAO E CONDUCAO DE FIOS E CABOS ELETRICOS EM INSTALACOES ELETRICAS APARENTES OU EMBUTIDAS. -	R\$ 23,81	R\$ 595,25
178	5	UN	Reservada	EXAUSTOR EOLICO; COM DIAMETRO DE 24";ANEL GIRATORIO DO GLOBO 61 CM, ANEL MENOR 58 CM DE BOCA; COM 44 ALETAS; VAZAO DE 4.000 M3/H; SENDO O KIT MONTAGEM (01 DISCO EM AÇO GALVANIZADO SUPERIOR COM MANCAL, 01 CRUZETA SUPERIOR GIRATORIA 24 POLEGADAS, 01 PROTETOR DE ROLAMENTO, 01 CRUZETA INFERIOR FIXA, 01 EIXO EM AÇO MECANICO ½ POLEGADA, 01 PORCA PARLOCK, 02 ROLAMENTOS BLINDADOS, 01 TUBO PROTETOR DE EIXO EM PVC, 01 JOGO DE ALETAS DE ALUMÍNIO BRILHANTE COM 44 ALETAS E 90 REBITES) -	R\$ 752,86	R\$ 3.764,30
179	3	UN	Reservada	EXTENSÃO ELÉTRICA 10A/250V - 30 METROS PLUG RETO CABO PP 2X1,0MM CARACTERÍSTICAS E VANTAGENS: EXTENSÃO FLEXÍVEL, FÁCIL DE ENROLAR, TRANSPORTAR E ARMAZENAR. USO PROFISSIONAL. DUPLA CAMADA DE ISOLAMENTO. CABO FLEXÍVEL PP 500V. SEÇÃO NOMINAL: 2X1,0MM2. -	R\$ 186,19	R\$ 558,57
180	13	UN	Reservada	EXTENSAO ELETRICA; COM CABO FLEXIVEL DE 10 METROS; EQUIPADA COM PLUGUE E TOMADAS PADRAO NBR; INDICADA PARA ALIMENTACAO ELETRICA TEMPORARIA DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS. -	R\$ 100,81	R\$ 1.310,53
181	500	M	Reservada	FIO PARALELO - CABO PARALELO 2X1,5 MM	R\$ 6,26	R\$ 3.130,00
182	125	M	Reservada	FIO PARALELO - CABO PARALELO 2X10,0 MM	R\$ 33,26	R\$ 4.157,50
183	500	M	Reservada	FIO PARALELO - CABO PARALELO 2X2,5 MM	R\$ 10,03	R\$ 5.015,00
184	375	M	Reservada	FIO PARALELO - CABO PARALELO 2X4,0MM	R\$ 13,07	R\$ 4.901,25
185	250	M	Reservada	FIO PARALELO - CABO PARALELO 2X6,0 MM	R\$ 22,68	R\$ 5.670,00
186	50	PÇ	Reservada	FITA ISOLANTE AUTA FUSÃO EPR (19X20)MM -	R\$ 105,68	R\$ 5.284,00
187	125	UN	Reservada	FITA ISOLANTE; FITA ADESIVA, ISOLANTE ELETRICO 20M -	R\$ 16,86	R\$ 2.107,50
188	8	UN	Reservada	FORTE CHAVEADA; POTENCIA DE 25 W; SAIDA DE 12 VDC; CORRENTE NOMINAL DE SAIDA DE 2,1 A; ENTRADA AC UNIVERSAL DE 85 A 264 V; FREQUENCIA DE 43 A 63 HZ; AJUSTE DE TENSÃO DC DE 10,8 A 13,2 V; EFICIENCIA APROXIMADA DE 83%; INDICADOR LED DE FUNCIONAMENTO; REFRIGERACAO POR CONVECCAO DE AR NATURAL; COM PROTECAO CONTRA SOBRECARGA; FIXACAO EM FUNDO DE PAINEL; INDICADA PARA ALIMENTACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRONICOS, PAINELIS, SISTEMAS DE AUTOMACAO E CIRCUITOS DE BAIXA TENSÃO. -	R\$ 175,32	R\$ 1.402,56
189	30	PÇ	Reservada	HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA ALTA CAMADA 5/8" X 2,40M -	R\$ 62,46	R\$ 1.873,80



190	20	UN	Reservada	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL; NUMERO POLOS: 4 - TETRAPOLAR; DISPARO: INSTANTANEO; TENSÃO NOMINAL: 400VAC; CORRENTE NOMINAL: 40A; SENSIBILIDADE: 30MA. -	R\$ 269,29	R\$ 5.385,80
191	175	UN	Reservada	INTERRUPTOR SIMPLES - INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA COM ESPELHO	R\$ 9,98	R\$ 1.746,50
192	38	UN	Reservada	INTERRUPTOR TIPO PARALELO, QUANTIDADES SEÇÕES 1 UN, EMBUTIR COM PLACA TERMOPLÁSTICA E TECLA FOSFO-CINZA, TENSÃO 220V -	R\$ 16,30	R\$ 619,40
193	75	UN	Reservada	INTERRUPTOR TIPO TECLA (02 TECLA) PARA CAIXA 4X2, COM PLACA -	R\$ 18,01	R\$ 1.350,75
194	125	UN	Reservada	LAMPADA BULBO 15W DE POTENCIA, LED, BIVOLT, BRANCO FRIO 6500K. -	R\$ 14,90	R\$ 1.862,50
195	125	UN	Reservada	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR - LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 40W	R\$ 26,86	R\$ 3.357,50
196	125	UN	Reservada	LAMPADA LED; TIPO BULBO; POTENCIA DE 9 W; TENSÃO BIVOLT; BASE PADRAO E27; ALTA EFICIENCIA LUMINOSA; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; LONGA VIDA UTIL; INDICADA PARA ILUMINACAO INTERNA. -	R\$ 9,05	R\$ 1.131,25
197	125	UN	Reservada	LAMPADA TUBULAR LEDS; BULBO T-5; BASE BIPINO G-13; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1200MM; POTENCIA DE 18W; BIVOLT; LEDS TIPO SMD; FLUXO LUMINOSO DE 2400LM; TEMPERATURA DE COR DE 6500K; ANGULO DE FEIXE DA LUZ ENTRE 140 E 160 GRAUS; FATOR DE POTENCIA MINIMO DE 0,9; IRC MINIMO DE 70; VIDA UTIL MINIMA DE 50.000 HORAS; CONFORME NORMAS NBR/ABNT E INMETRO VIGENTES; -	R\$ 19,37	R\$ 2.421,25
198	63	UN	Reservada	LUMINARIA LED RETANGULAR PARA POSTE 100W -	R\$ 240,53	R\$ 15.153,39
199	30	UN	Reservada	LUMINARIA LED RETANGULAR PARA POSTE 150W -	R\$ 242,18	R\$ 7.265,40
200	63	UN	Reservada	LUMINARIA LED RETANGULAR PARA POSTE 200W -	R\$ 358,17	R\$ 22.564,71
201	25	UN	Reservada	LUVA DE PVC LISA DE 1/2 -	R\$ 1,20	R\$ 30,00
202	25	UN	Reservada	LUVA DE PVC LISA DE 3/4 - LUVA DE PVC PARA ELETRODUTO DE 3/4	R\$ 1,90	R\$ 47,50
203	125	UN	Reservada	PARAFUSO GALVANIZADO A FOGO; TIPO PARA POSTE PADRAO; FABRICADO EM ACO CARBONO; ROSCA METRICA M16; DIAMETRO NOMINAL DE 16 MM; MEDIDA 5/8 X 13 POLEGADAS; COMPRIMENTO TOTAL DE 350 MM; CABECA SEXTAVADA; ACABAMENTO COM GALVANIZACAO A FOGO; ALTA RESISTENCIA MECANICA; PROTECAO CONTRA CORROSAO E OXIDACAO; INDICADO PARA FIXACAO DE CRUZETAS, SUPORTES, ACESSORIOS E ESTRUTURAS EM POSTES DE ENERGIA ELETRICA. -	R\$ 28,20	R\$ 3.525,00
204	125	UN	Reservada	PECA DE REPOSICAO PLACA PARA TOMADA; PLACA CEGA, 4X4; DE PLASTICO, NA COR CINZA; -	R\$ 7,58	R\$ 947,50
205	125	UN	Reservada	PLACA CEGA 4X2 (TIPO ESPELHO), SEM FURO, PARA TOMADA DE EMBUTIR 4X2; PRODUZIDA DE TERMOPLASTICO NA COR BRANCA. -	R\$ 5,86	R\$ 732,50
206	30	UN	Reservada	PLUG FEMEA COM PRENSA CABO 2P+T 10A -	R\$ 9,15	R\$ 274,50
207	30	UN	Reservada	PLUG MACHO 10 A NBR 14136 -	R\$ 10,00	R\$ 300,00



208	13	UN	Reservada	PLUG MACHO COM PINOS REDONDOS, PADRAO BRASILEIRO; 2P+T; 250 V; 20 A; EXTERNO (BRANCO); INTERNO CERTI INMETRO, PORT 185-21/07/2000 DO MATERIAL - NBR 14136 -	R\$ 13,52	R\$ 175,76
209	8	UN	Reservada	POSTE METALICO DE ACO GALVANIZADO A FOGO PARA ILUMINACAO. -	R\$ 1.320,49	R\$ 10.563,92
210	20	PÇ	Reservada	PROTETOR SURTO DPS VCL 275V 45KA -	R\$ 96,90	R\$ 1.938,00
211	5	UN	Reservada	QUADRO COMANDO 1200 X 1000 X 300 -	R\$ 3.592,44	R\$ 17.962,20
212	13	UN	Reservada	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA - QUAADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 DISJUNTORES	R\$ 115,45	R\$ 1.500,85
213	5	UN	Reservada	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 3/4 DISJUNTORES	R\$ 47,95	R\$ 239,75
214	8	UN	Reservada	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 6/8 DISJUNTORES	R\$ 66,22	R\$ 529,76
215	10	UN	Reservada	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 24 DISJUNTORES	R\$ 174,30	R\$ 1.743,00
216	50	UN	Reservada	REATOR ELETRONICO 2 X 20 -	R\$ 75,25	R\$ 3.762,50
217	50	UN	Reservada	REFLETOR DE LED 400W, MATERIAL ALUMÍNIO, TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO (6000K); LUMINOSIDADE: 28.000 LUMENS; VOLTAGEM: AC110-220V (BIVOLT)/ FREQUÊNCIA: 50/60Hz; ÂNGULO DE ABERTURA: 120°/ DIMENSÕES: 30 X 28 X 3,5CM -	R\$ 184,09	R\$ 9.204,50
218	30	UN	Reservada	REFLETOR LED 200 W -	R\$ 97,77	R\$ 2.933,10
219	10	UN	Reservada	REFLETOR LED 200 W - REFLETOR SOLAR DE LED 200W	R\$ 256,51	R\$ 2.565,10
220	75	UN	Reservada	REFLETOR LED 50W, BRANCO FRIO 6000 +- 200K POTÊNCIA: 50W VOLTAGEM: 110/220V(BIVOLT) ÂNGULO: 120° IP66 A PROVA DÁGUA CARÇAÇA DE ALUMINIO NA COR CINZA OU PRETO. -	R\$ 51,00	R\$ 3.825,00
221	63	UN	Reservada	REFLETOR LED POTENCIA 100W -	R\$ 75,98	R\$ 4.786,74
222	100	UN	Reservada	RELE FOTOELÉTRICO 220 W -	R\$ 90,10	R\$ 9.010,00
223	10	UN	Reservada	RELE TEMPORIZADOR; TIPO TIMER MINUTERIA; MULTIFUNCAO; TENSÃO BIVOLT 110 V E 220 V; INSTALACAO EM TRILHO DIN 35 MM; COM AJUSTE DE TEMPORIZACAO; INDICADO PARA ACIONAMENTO TEMPORIZADO DE CIRCUITOS ELETRICOS, ILUMINACAO, AUTOMACAO, PAINEIS ELETRICOS, SISTEMAS DE COMANDO E CONTROLE DE EQUIPAMENTOS. -	R\$ 269,15	R\$ 2.691,50
224	20	UN	Reservada	RESISTENCIA PARA CHUVEIRO, DE NIQUEL-CROMO, COM CAPACIDADE DE 5.500 w, CORRENTE NOMINAL : 25a, 220 V -	R\$ 65,96	R\$ 1.319,20
225	10	UN	Reservada	ROLDANA - ROLDANA DE PORCELANA 67X72 MM	R\$ 27,83	R\$ 278,30
226	50	UN	Reservada	ROLDANA PLASTICA 30X30 COM PREGO, -	R\$ 0,96	R\$ 48,00
227	30	UN	Reservada	SENSOR DE PRESENÇA; PARA ANUNCIADOR SONORO, COM SUPORTE DE MUROS E PAREDES LISO A BATERIA 9V OU PILHA; PARA INSTALACAO EM PAREDE, TETO OU MESA, COM AJUSTE DE TOQUE E DE VOLUME; DISTANCIA MINIMA DE DETECCAO DE 06 METROS; -	R\$ 73,42	R\$ 2.202,60



228	125	UN	Reservada	SOQUETE E-27	R\$ 7,88	R\$ 985,00
229	38	UN	Reservada	SOQUETE E-40	R\$ 23,51	R\$ 893,38
230	8	UN	Reservada	TEMPORIZADOR; DIGITAL, EM PVC, TELA DE CRISTAL LIQUIDO; 8 PROGRAMACOES; 127/220V (BIVOLT); 9 OPCOES DE CALENDARIO, 16 PROGRAMAS SEMANAIS PRE-AJUSTADOS COM RELOGIO 24 HORAS; MEDINDO APROXIMADAMENTE (12 X 7 X 6)CM; NA COR BRANCA; GARANTIA MINIMA 12 MESES;	R\$ 97,13	R\$ 777,04
231	500	PÇ	Reservada	TERMINAL ILHOS 6MM2	R\$ 0,93	R\$ 465,00
232	100	UN	Reservada	TOMADA - TOMADA 20A COM ESPELHO	R\$ 16,20	R\$ 1.620,00
233	13	UN	Reservada	TOMADA PLUG FEMEA 20AMPERES 2P+T FAME	R\$ 9,62	R\$ 125,06
234	125	UN	Reservada	TOMADA SIMPLES COM PLACA - TOMADA 10A COM ESPELHO	R\$ 12,99	R\$ 1.623,75

1.2. Prazo de vigência da contratação

1.2.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021)

2.1. A Fundamentação da Contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar , apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

4.1. Os requisitos da contratação encontram-se pormenorizados em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar , apêndice deste Termo de Referência.

5. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

5.1. A presente licitação será realizada na modalidade Pregão, na forma eletrônica, com adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, em razão da natureza comum dos bens e da necessidade de aquisições futuras conforme a demanda da Administração Municipal.

5.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, considerando o valor unitário de cada item, assegurando a ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.



5.3. O modo de disputa será o aberto e fechado, no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, seguidos de fase de lance final fechado, conforme regras estabelecidas no edital.

5.4. A adjudicação será realizada por item, tendo em vista a possibilidade de fornecimento independente dos diferentes materiais elétricos, permitindo maior participação de licitantes e observância ao princípio da competitividade.

5.5. Poderão participar do certame pessoas jurídicas que atendam às condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, conforme exigências estabelecidas no edital.

5.6. Será admitida a formação de cadastro reserva, nos termos da legislação vigente, para registro de fornecedores remanescentes, visando garantir maior segurança nas contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

5.7. A licitação observará, ainda, os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, julgamento objetivo, eficiência, economicidade e interesse público, bem como as disposições específicas aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.

5.8. Serão desclassificadas as propostas que:

- I – apresentarem valores superiores ao orçamento estimado pela Administração;
- II – forem consideradas inexequíveis, nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, XXIII, alínea “e”, da Lei nº 14.133/2021)

6.1. A execução do objeto ocorrerá por meio de Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado e sob demanda, conforme as necessidades efetivas da Administração Municipal, mediante emissão de ordem de fornecimento, requisição ou instrumento equivalente pela unidade competente.

6.2. A existência da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração à aquisição integral dos quantitativos estimados, sendo as solicitações realizadas conforme conveniência administrativa, disponibilidade orçamentária, interesse público e demanda real dos setores requisitantes.

6.3. Os materiais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, na planilha estimativa e demais anexos do processo, observando-se as normas técnicas aplicáveis, especialmente as expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e, quando aplicável, as exigências de certificação e conformidade estabelecidas pelos órgãos competentes.



6.4. O fornecimento compreenderá materiais elétricos diversos, destinados à execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial das instalações elétricas dos prédios, equipamentos, áreas e demais espaços públicos municipais, bem como à realização de adequações, reparos e substituição de componentes necessários ao adequado funcionamento e à segurança das instalações.

6.5. A contratada deverá atender às ordens de fornecimento emitidas pela Administração, entregando os materiais nas quantidades, especificações, prazos, locais e condições nelas indicados, não sendo admitida a substituição de itens, medidas, padrões, características técnicas ou produtos ofertados sem prévia autorização do órgão requisitante.

6.6. O prazo máximo para entrega dos materiais será de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento, podendo ser estabelecido prazo inferior em situações emergenciais devidamente justificadas pela Administração, quando a natureza da demanda exigir atendimento mais célere.

6.7. As entregas deverão ocorrer nos locais indicados pela Administração Municipal, podendo compreender o almoxarifado, unidades administrativas, escolas, unidades de saúde, equipamentos públicos, frentes de serviço ou outros locais previamente definidos na ordem de fornecimento.

6.8. O transporte, carga, descarga, acondicionamento e entrega dos materiais serão de inteira responsabilidade da contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração. Os materiais deverão ser transportados de forma adequada, protegidos contra intempéries, umidade, impactos, quebras, avarias ou qualquer condição que possa comprometer sua qualidade, integridade, segurança ou utilização.

6.9. Os produtos deverão ser entregues novos, de primeiro uso, em perfeitas condições, livres de defeitos, deformações, deteriorações, avarias ou qualquer vício que possa comprometer seu funcionamento, desempenho, durabilidade ou segurança. Quando aplicável, deverão estar acompanhados de certificados, selos de conformidade, garantias, laudos, fichas técnicas, manuais ou demais documentos exigidos pela legislação, normas técnicas ou fiscalização.

6.10. Cada entrega deverá estar acompanhada da respectiva nota fiscal, contendo descrição compatível com a ordem de fornecimento, quantidades, valores, dados da contratada, dados da Administração e demais informações necessárias à conferência e regular instrução do processo de pagamento.

6.11. O recebimento dos materiais ocorrerá em duas etapas:

a) Recebimento provisório: realizado no ato da entrega, para conferência preliminar das quantidades, verificação das condições aparentes dos materiais, análise da



compatibilidade inicial com a ordem de fornecimento e identificação de eventuais avarias, defeitos ou desconformidades evidentes.

b) Recebimento definitivo: realizado após análise pelo fiscal ou servidor responsável, mediante verificação da conformidade dos materiais com as especificações exigidas, qualidade, quantidade, documentação apresentada e condições de utilização.

6.12. Os materiais somente serão considerados aceitos quando atenderem integralmente às especificações técnicas, forem entregues nas quantidades solicitadas, apresentarem qualidade adequada, estiverem em perfeitas condições de uso e forem considerados compatíveis com a finalidade pretendida.

6.13. Serão rejeitados, total ou parcialmente, os materiais que não atendam às especificações técnicas, apresentem defeitos, avarias, deterioração, baixa qualidade, divergência de quantidade, medidas ou características incompatíveis, documentação irregular ou qualquer outra desconformidade que comprometa seu funcionamento, segurança ou utilização.

6.14. Havendo rejeição total ou parcial dos materiais, a contratada deverá providenciar a substituição dos itens recusados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da comunicação formal da Administração, sem ônus adicional e sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

6.15. A fiscalização da execução do objeto será exercida por servidor ou comissão formalmente designada pela Administração, competindo-lhe acompanhar o cumprimento das obrigações, conferir os materiais entregues, verificar a conformidade técnica, registrar ocorrências, solicitar substituições, atestar o recebimento e adotar as providências necessárias à regular execução.

6.16. O pagamento será realizado somente após o recebimento definitivo dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal ou gestor responsável, observada a comprovação da regularidade fiscal da contratada e demais exigências previstas no edital, na Ata de Registro de Preços e no instrumento contratual, quando houver.

6.17. O descumprimento dos prazos, condições de entrega, especificações técnicas, obrigações de substituição ou demais exigências estabelecidas sujeitará a contratada às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, no edital, na Ata de Registro de Preços e no instrumento contratual, quando houver, sem prejuízo da responsabilidade por eventuais danos causados à Administração.

6.18. Dessa forma, o modelo de execução do objeto busca assegurar o fornecimento regular, eficiente e controlado de materiais elétricos, garantindo a qualidade e segurança



dos produtos, a continuidade dos serviços de manutenção, a adequada fiscalização e a correta aplicação dos recursos públicos.

6.19. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.19.1. Obrigações da Contratada

6.19.1.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- a) fornecer os materiais elétricos de acordo com as especificações técnicas, quantidades, unidades de medida, padrões de qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, na planilha estimativa, na proposta vencedora e nas ordens de fornecimento emitidas pela Administração;
- b) entregar os materiais novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização, livres de defeitos, avarias, deformações, deteriorações, vícios, umidade excessiva ou qualquer outra condição que comprometa sua qualidade, funcionamento, desempenho, durabilidade ou segurança;
- c) observar, quando aplicável, as normas técnicas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, as normas regulamentadoras pertinentes, as exigências de certificação e conformidade estabelecidas pelos órgãos competentes e demais padrões técnicos compatíveis com a natureza de cada material fornecido;
- d) atender às ordens de fornecimento emitidas pela Administração, realizando as entregas no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, contado do recebimento da solicitação formal, salvo prazo diverso expressamente indicado pela Administração em razão da natureza ou urgência da demanda;
- e) realizar as entregas nos locais indicados pela Administração Municipal, podendo compreender almoxarifado, unidades administrativas, escolas, unidades de saúde, equipamentos públicos, frentes de serviço ou outros locais definidos na ordem de fornecimento;
- f) responsabilizar-se integralmente pelo transporte, carga, descarga, acondicionamento, movimentação e entrega dos materiais, sem qualquer ônus adicional para a Administração;
- g) garantir que os materiais sejam transportados e acondicionados de forma adequada, protegidos contra intempéries, impactos, quebras, umidade, avarias, perdas ou qualquer situação que possa comprometer sua integridade, funcionamento ou qualidade;
- h) entregar os materiais acompanhados da respectiva nota fiscal, contendo descrição compatível com os itens solicitados, quantidades, valores, dados da contratada, dados da



Administração e demais informações necessárias à conferência e regular instrução do processo de pagamento;

i) apresentar, quando solicitado ou quando exigível pela natureza do produto, certificados, laudos, garantias, fichas técnicas, manuais, selos de conformidade, registros ou outros documentos comprobatórios da qualidade, procedência e regularidade dos materiais fornecidos;

j) substituir, corrigir ou complementar, às suas expensas, os materiais rejeitados pela Administração em razão de defeito, avaria, baixa qualidade, divergência de especificação, erro de quantidade, desconformidade com a ordem de fornecimento ou inadequação ao uso pretendido;

k) providenciar a substituição dos materiais recusados no prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis em caso de atraso, reincidência ou descumprimento das condições estabelecidas;

l) não substituir marcas, modelos, padrões, medidas, características técnicas ou especificações dos materiais constantes da proposta aceita, salvo mediante autorização prévia e expressa da Administração e desde que demonstrada a equivalência ou superioridade técnica do item substituto;

m) manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e dos instrumentos dela decorrentes, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, quando aplicáveis;

n) comunicar formalmente à Administração qualquer fato superveniente que possa comprometer o fornecimento, tais como indisponibilidade temporária de produto, dificuldade logística, alteração de dados cadastrais, mudança de endereço, alteração societária ou qualquer outra situação relevante à execução do objeto;

o) manter canal de comunicação atualizado com a Administração, indicando responsável pelo atendimento das solicitações, recebimento das ordens de fornecimento, acompanhamento das entregas e resolução de eventuais ocorrências;

p) atender prontamente às solicitações do gestor e dos fiscais da contratação, prestando informações, esclarecimentos, documentos e providências necessárias ao adequado acompanhamento da execução;

q) permitir e facilitar a fiscalização da Administração, inclusive quanto à conferência dos materiais, verificação das condições de entrega, análise da documentação apresentada e apuração de eventuais desconformidades;



r) responsabilizar-se por todos os custos, encargos, tributos, seguros, fretes, despesas trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais, logísticas e quaisquer outros decorrentes do fornecimento dos materiais;

s) responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto, não sendo excluída ou reduzida essa responsabilidade pela fiscalização ou acompanhamento realizado pela Administração;

t) cumprir a legislação trabalhista, previdenciária, fiscal, ambiental e de segurança aplicável à execução do objeto, quando pertinente;

u) adotar práticas que evitem desperdícios, perdas, descarte inadequado de embalagens e demais situações que possam gerar impacto ambiental indevido;

v) não transferir a terceiros, total ou parcialmente, as obrigações assumidas, salvo nas hipóteses admitidas e previamente autorizadas pela Administração, observadas as condições estabelecidas no edital;

w) cumprir os prazos, condições de entrega, padrões de qualidade e demais obrigações assumidas, sujeitando-se, em caso de descumprimento, às penalidades previstas no edital, na Ata de Registro de Preços, no instrumento contratual ou equivalente e na Lei nº 14.133/2021;

x) garantir que os materiais fornecidos estejam compatíveis com a finalidade pretendida, assegurando sua adequada utilização nos serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial das instalações elétricas dos prédios, equipamentos, áreas e demais espaços públicos municipais.

6.19.1.2. O cumprimento dessas obrigações é condição essencial para assegurar a regular execução do objeto, a qualidade e segurança dos materiais fornecidos, a continuidade dos serviços de manutenção e a adequada aplicação dos recursos públicos.

6.19.2. Obrigações da Contratante

6.19.2.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

a) emitir as ordens de fornecimento, requisições ou instrumentos equivalentes, indicando de forma clara os materiais solicitados, quantidades, unidades de medida, locais de entrega, prazos e demais condições necessárias ao adequado cumprimento do objeto;

b) solicitar os materiais conforme a necessidade efetiva da Administração, observando os quantitativos registrados, a disponibilidade orçamentária, o interesse público e as demandas reais dos setores requisitantes;



- c) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto por meio de gestor e fiscais formalmente designados, competindo-lhes verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;
- d) receber os materiais entregues pela contratada, realizando a conferência das quantidades, especificações técnicas, condições aparentes, documentação fiscal e demais requisitos previstos no Termo de Referência;
- e) realizar o recebimento provisório dos materiais no ato da entrega, para conferência preliminar da conformidade com a ordem de fornecimento, sem prejuízo da posterior verificação;
- f) realizar o recebimento definitivo somente após a constatação de que os materiais entregues atendem integralmente às especificações exigidas, às quantidades solicitadas, aos padrões de qualidade e à finalidade pretendida;
- g) rejeitar, total ou parcialmente, os materiais que apresentarem defeitos, avarias, deterioração, baixa qualidade, divergência de especificação, erro de quantidade, ausência de documentação exigida ou qualquer desconformidade em relação ao Termo de Referência, à proposta ou à ordem de fornecimento;
- h) comunicar formalmente à contratada as irregularidades constatadas no fornecimento, fixando prazo para substituição, correção ou complementação dos materiais recusados, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;
- i) prestar à contratada as informações e esclarecimentos necessários à adequada execução do objeto, especialmente quanto aos locais de entrega, horários de recebimento, responsáveis pelo acompanhamento e procedimentos administrativos aplicáveis;
- j) disponibilizar servidores responsáveis pelo acompanhamento das entregas, conferência dos materiais, registro de ocorrências, controle dos saldos e atesto das notas fiscais;
- k) manter controle interno das requisições, ordens de fornecimento, quantitativos solicitados, materiais recebidos, materiais rejeitados, saldos registrados e valores executados no âmbito da Ata de Registro de Preços;
- l) zelar para que os pedidos sejam realizados de forma planejada e compatível com a necessidade administrativa, evitando solicitações desnecessárias, formação excessiva de estoques, desperdício de materiais ou utilização em finalidade diversa daquela prevista no processo;
- m) assegurar, quando os materiais forem entregues em almoxarifado ou local de guarda da Administração, condições adequadas de armazenamento, proteção e conservação,



especialmente quanto à umidade, intempéries, impactos ou outras condições capazes de comprometer os componentes elétricos;

n) efetuar o pagamento à contratada pelos materiais regularmente fornecidos e definitivamente recebidos, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal ou gestor responsável, observadas as condições estabelecidas no edital, na Ata de Registro de Preços e no instrumento contratual ou equivalente;

o) verificar, previamente ao pagamento, a manutenção das condições de regularidade exigíveis da contratada, quando aplicável;

p) registrar formalmente eventuais atrasos, falhas, descumprimentos, desconformidades ou ocorrências verificadas durante a execução do objeto, adotando as providências administrativas necessárias;

q) aplicar à contratada, quando cabível, as sanções administrativas previstas no edital, na Ata de Registro de Preços, no instrumento contratual ou equivalente e na Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

r) comunicar aos setores competentes eventuais descumprimentos que possam ensejar providências administrativas, jurídicas, contábeis ou financeiras;

s) não aceitar materiais em desacordo com as especificações técnicas, ainda que entregues dentro do prazo estabelecido;

t) observar que a formalização da Ata de Registro de Preços não gera obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados, devendo as aquisições ocorrer conforme a necessidade efetiva, conveniência administrativa e disponibilidade orçamentária;

u) promover a adequada gestão da Ata de Registro de Preços, acompanhando sua vigência, saldos, preços registrados, fornecedores e demais procedimentos administrativos necessários;

v) adotar medidas para prevenir desperdícios, perdas, armazenamento inadequado, requisições excessivas e descarte irregular de materiais, observando critérios de sustentabilidade e boa gestão dos recursos públicos;

w) garantir que os materiais adquiridos sejam destinados às finalidades previstas neste processo, especialmente à manutenção preventiva, corretiva e emergencial das instalações elétricas dos prédios, equipamentos, áreas e demais espaços públicos municipais;



x) cumprir e fazer cumprir as condições estabelecidas no Termo de Referência, no edital, na Ata de Registro de Preços e no instrumento contratual ou equivalente, assegurando a regularidade, eficiência e transparência da execução.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021)

7.1. A gestão da contratação será realizada pela Administração Municipal, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere ao acompanhamento, fiscalização e controle da execução da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes.

7.2. A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos servidores:

7.2.1. Fica designado como Gestor da Contratação o servidor **VALDECIR FRANCISCO APARECIDO ALMEIDA**, ocupante do cargo de **SUPERVISOR DE PROGRAMAS**.

7.2.2. Fica designado como Fiscal da Contratação o servidor **SIRLAN APARECIDO RIBEIRO**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMAS**.

7.3. Gestor da contratação

7.3.1. O gestor será responsável pelo gerenciamento administrativo da contratação, competindo-lhe:

7.3.1.1. acompanhar a execução da contratação sob o aspecto administrativo;

7.3.1.2. coordenar a atuação do fiscal;

7.3.1.3. verificar o cumprimento das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, no instrumento contratual ou equivalente e neste Termo de Referência;

7.3.1.4. acompanhar a vigência, os quantitativos, os saldos e os preços registrados, bem como analisar eventuais solicitações de alteração, prorrogação ou demais providências administrativas, quando cabíveis;

7.3.1.5. promover o registro das ocorrências relevantes relacionadas à execução da contratação;

7.3.1.6. adotar as providências administrativas necessárias em caso de descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

7.4. Fiscal da contratação



7.4.1. O fiscal será responsável pelo acompanhamento do fornecimento dos materiais, cabendo-lhe:

7.4.1.1. acompanhar as entregas dos materiais elétricos objeto da contratação;

7.4.1.2. verificar a conformidade dos materiais fornecidos com as especificações técnicas, quantidades e demais condições previstas neste Termo de Referência e nas respectivas ordens de fornecimento;

7.4.1.3. conferir os materiais entregues, incluindo quantidades, características, condições de conservação e documentação apresentada;

7.4.1.4. registrar ocorrências, inconformidades ou atrasos relacionados ao fornecimento;

7.4.1.5. solicitar esclarecimentos, substituições, correções ou demais providências à contratada, quando necessário;

7.4.1.6. realizar ou acompanhar o recebimento provisório e definitivo dos materiais e atestar as notas fiscais para fins de pagamento, após verificada a regular execução do fornecimento.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. Recebimento do Objeto

8.1.1. O recebimento do objeto será realizado pela Administração Municipal por meio de servidor ou comissão formalmente designada para acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, competindo-lhe verificar a conformidade dos materiais entregues com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta vencedora, na Ata de Registro de Preços, no instrumento contratual ou equivalente e na respectiva ordem de fornecimento.

8.1.2. Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração, acompanhados da respectiva nota fiscal e, quando aplicável, dos documentos técnicos, certificados, laudos, garantias, fichas técnicas, selos de conformidade ou demais documentos exigidos para aferição da qualidade, procedência e conformidade do produto.

8.1.3. O recebimento ocorrerá em duas etapas:

a) Recebimento provisório: será realizado no ato da entrega, para conferência preliminar das quantidades, condições aparentes dos materiais, compatibilidade com a ordem de fornecimento, integridade das embalagens, ausência de avarias visíveis e apresentação da documentação fiscal correspondente.



b) Recebimento definitivo: será realizado após verificação pelo fiscal ou servidor responsável, mediante análise da conformidade dos materiais com as especificações exigidas, qualidade, quantidade, unidade de medida, condições de funcionamento e utilização, documentação apresentada e adequação à finalidade pretendida.

8.1.4. O recebimento provisório não implica aceitação definitiva dos materiais, nem afasta a responsabilidade da contratada por vícios, defeitos, desconformidades ou irregularidades posteriormente constatadas pela Administração.

8.1.5. Somente serão aceitos definitivamente os materiais que atenderem integralmente às especificações técnicas, aos padrões de qualidade exigidos, às quantidades solicitadas e às condições estabelecidas no Termo de Referência e na ordem de fornecimento.

8.1.6. Serão rejeitados, total ou parcialmente, os materiais que apresentarem defeitos, avarias, deformações, deterioração, baixa qualidade, divergência de especificação, erro de quantidade, medida ou característica incompatível, ausência de documentação exigida, entrega em desconformidade com a ordem de fornecimento ou qualquer condição que comprometa seu funcionamento, desempenho, durabilidade ou segurança.

8.1.7. Constatada qualquer irregularidade, a Administração comunicará formalmente a contratada, que deverá providenciar a substituição, correção ou complementação dos materiais recusados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contado do recebimento da comunicação, sem qualquer ônus adicional para a Administração e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

8.1.8. A substituição dos materiais rejeitados deverá observar as mesmas especificações, quantidades, padrões de qualidade e condições originalmente exigidas, não sendo admitida a entrega de produto inferior, usado, recondicionado, remanufaturado, deteriorado ou em desacordo com o objeto contratado.

8.1.9. A Administração poderá recusar o recebimento definitivo enquanto persistirem pendências relacionadas à qualidade, quantidade, documentação, especificação, funcionamento ou regularidade dos materiais entregues.

8.1.10. O pagamento somente será autorizado após o recebimento definitivo dos materiais, mediante atesto da nota fiscal pelo fiscal ou gestor responsável, observadas as demais condições previstas no edital, na Ata de Registro de Preços, no instrumento contratual ou equivalente e na legislação aplicável.

8.1.11. A fiscalização deverá registrar as ocorrências relacionadas ao recebimento, inclusive eventuais atrasos, recusas, substituições, divergências ou desconformidades, adotando as providências necessárias à regular execução do objeto.



8.2. Liquidação

8.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogável por igual período, quando necessário.

8.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado contém os elementos necessários e essenciais, tais como:

- a) data da emissão;
- b) dados da contratada e do órgão contratante;
- c) identificação da respectiva ordem de fornecimento ou instrumento equivalente;
- d) descrição e quantidade dos materiais efetivamente fornecidos;
- e) valor a pagar; e
- f) eventual destaque das retenções tributárias cabíveis.

8.2.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a regularização da situação, sem ônus para a Administração.

8.3. Prazo de Pagamento

8.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

8.4. Forma de Pagamento

8.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

8.4.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, e modo de disputa **ABERTO E FECHADO**.



9.2. Exigências de habilitação

9.2.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.2.2. Habilitação jurídica

9.2.2.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.2.2.2. **Microempreendedor Individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio eletrônico oficial do Governo Federal;

9.2.2.3. **Sociedade empresária ou sociedade limitada unipessoal – SLU:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.2.4. **Sociedade empresária estrangeira:** ato de autorização para funcionamento no Brasil, quando exigível, devidamente registrado perante o órgão competente, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis;

9.2.2.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.2.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no registro onde tem sede a matriz;

9.2.2.7. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivados na Junta Comercial ou inscritos no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro previsto no art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971;

9.2.2.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.2.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.2.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;



9.2.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;

9.2.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.2.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.2.3.4.1. Para as licitantes sediadas no Estado de São Paulo, a regularidade perante a Fazenda Estadual será comprovada mediante a apresentação das certidões pertinentes aos débitos tributários estaduais, inscritos e não inscritos em dívida ativa, conforme aplicável;

9.2.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

9.2.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ou certidão positiva com efeitos de negativa, nos termos da legislação aplicável;

9.2.3.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante certidão, declaração da Fazenda respectiva de seu domicílio ou sede ou outro documento equivalente, na forma da legislação aplicável;

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.377.841,15 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos)**, conforme os valores unitários e totais constantes na planilha de pesquisa de preços e nos documentos que integram o Estudo Técnico Preliminar.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal requisitante, compatíveis com a natureza do objeto e com as ações voltadas à manutenção e melhoria da infraestrutura urbana e rural do Município.



11.2. A contratação encontra-se devidamente prevista nos instrumentos de planejamento orçamentário, em especial na Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como em consonância com o Plano Plurianual (PPA), atendendo às diretrizes e metas da Administração Municipal.

11.3. Por se tratar de contratação a ser realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária específica será exigida no momento da formalização dos contratos ou instrumentos equivalentes dela decorrentes, conforme a efetiva necessidade da Administração e a disponibilidade orçamentária.

11.4. A Administração deverá observar, previamente à contratação, a existência de saldo orçamentário suficiente para fazer frente às despesas decorrentes, em conformidade com a legislação vigente, especialmente quanto às normas de responsabilidade fiscal.

Tarumã, 10 de agosto de 2026.

VALDECIR FRANCISCO APARECIDO ALMEIDA
SUPERVISOR DE PROGRAMAS

